

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-34/2005

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Divinópolis à Associação das Câmaras Municipais do Centro-Oeste de Minas - ACAM - Centro-Oeste.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Vladimir de Faria Azevedo, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Divinópolis fica filiada à Associação de Câmaras Municipais do Centro-Oeste de Minas - ACAM - Centro Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº 07.516.935/0001-74, com sede no Município de Divinópolis - MG.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal contribuirá mensalmente o correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do duodécimo a ela repassado mensalmente.

Art. 2º O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 8 de agosto de 2005.

Vereador Vladimir Azevedo
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Milton Donizete
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador Adair Otaviano
1º Secretário

Vereador Anderson Saleme
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Associação das Câmaras Municipais do Centro Oeste de Minas nasceu de um encontro de Câmaras, a partir de um esforço conjunto em processo liderado por Divinópolis. Surgiu da necessidade da existência de uma entidade que represente e lute pelo fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e que seja capaz de defender seus interesses, propondo ações eficazes neste sentido.

Fundada e com sede em Divinópolis - MG, seus objetivos são: congregar as Câmaras Municipais do Centro-Oeste Mineiro; fortalecer o Poder Legislativo Municipal, obedecidos os princípios da independência e da harmonia com o Poder Executivo; promover a busca do aperfeiçoamento das funções legislativas e fiscalizadoras das Câmaras Municipais; desenvolver gestões para que o Poder Legislativo tenha recursos financeiros essenciais ao seu regular funcionamento; apoiar as ações das Câmaras Municipais na defesa da instituição e da inviolabilidade dos Vereadores; incrementar a prática de ética na política, como fundamental ao exercício da Vereança; ativar os processos de comunicação e de informática a serviço das Câmaras Municipais; estimular o acesso da comunidade às ações das Câmaras Municipais, como meio de motivar a participação popular nas atividades do Poder Legislativo local; executar atividades de difusão e incentivo do espírito municipalista visando a vitalização das comunas brasileiras; assegurar a autonomia municipal no julgamento das contas da Mesa das Câmaras; dar, a prática parlamentar municipal, o exercício pleno do Estado Democrático de direito; discutir políticas públicas de interesse regional.

Na consecução de seus objetivos a ACAM/Centro-Oeste, promoverá: congressos, encontros, concentração, cursos e seminários municipais; gestões junto aos poderes da União, do Estado e dos Municípios; intercâmbio técnico, administrativo e político com entidades; estudos e pesquisas de direito, de finanças e de economia municipal e desenvolvimento de técnicas de comunicação e informática aplicadas ao Poder Legislativo Local; consultoria jurídica, financeira e econômica; ações judiciais como entidade representativa das Câmaras Municipais do Centro-Oeste de Minas.

A ACAM/Centro-Oeste poderá contratar técnicos para realização de Congressos, Encontros, Seminários, Cursos e palestras, para seus associados. Poderá ainda, firmar convênios com instituições correlatas para consecução dos seus objetivos.

Divinópolis, 8 de agosto de 2005.

Vereador Vladimir Azevedo
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Milton Donizete
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador Adair Otaviano
1º Secretário

Vereador Anderson Saleme
2º Secretário